



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ- PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício Nº 1.035/2017

Carambeí, 20 de Outubro 2017



Câmara Municipal de Carambeí - PR  
PROTÓCOLO GERAL 000540

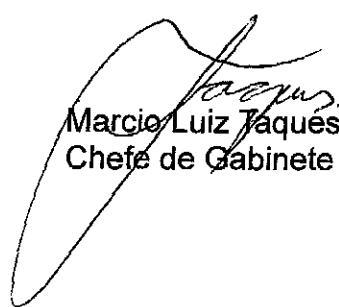
Data: 20 10 2017 Horário 14:59

OFÍCIO 1035 EM RESPOSTA AO OFÍCIO 005 COMISSÃO DE  
JUSTIÇA E REDAÇĀ

Ilustríssimo Senhor:

Venho a presença de Vossa Senhoria, em atenção ao ofício nº 005/2017, encaminhar ofício nº 202/2017 do Departamento de Tributação em anexo, no qual confirma o comparecimento junto a esta casa de Leis do Secretário Municipal de Finanças e do Diretor do Departamento de Tributação no dia 23 de Outubro ás 18 horas para auxilio em dúvidas do Projeto de Lei nº 46/2017.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.



Marcio Luiz Taques  
Chefe de Gabinete

Ilustríssimo Senhor:  
PAULO SERGIO VALENGA  
DD. Vereador  
Carambeí-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ  
C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Oficio nº 202/2017 Dep. Tributação

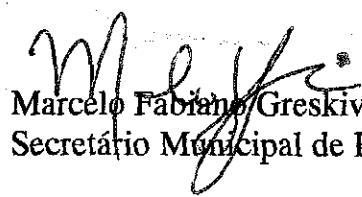
Carambeí, 20 de outubro de 2017.

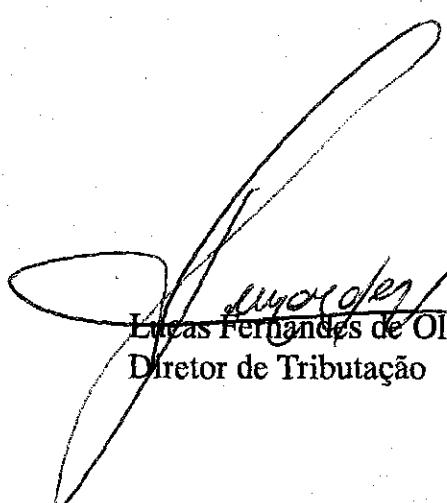
Excelentíssimo senhor Presidente,  
Digníssimos Vereadores.

Em resposta ao oficio de nº05/2017 da Comissão de Justiça e Redação, confirmamos o comparecimento junto a esta casa de Leis, do Secretário de Finanças Municipal, Dr. Marcelo Fabiano Greskiv e do servidor publico Lucas Fernandes de Oliveira, na reunião das comissões a qual será realizada em data de 23 de outubro de 2017, para auxilio em dúvidas sobre o projeto de Lei nº 46/2017 o qual regulamentará a atividade de comércio de ambulantes em vias publicas do Município.

Sem mais para o momento.

Aproveitamos para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

  
Marcelo Fabiano Greskiv  
Secretário Municipal de Finanças

  
Lucas Fernandes de Oliveira  
Diretor de Tributação